

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 08 JUN 2015

Mara Valdo

PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

Nº 18/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS Córregos

DATA: 03/06/2015

HORA: 14:15

Requerimento 18/2015



Nobres Pares

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários requerem seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – A Pedreira Dois Córregos recolhe ISS (Imposto Sobre Serviços) aos cofres do Município de Dois Córregos? Caso positiva a resposta, qual o valor pago (mensal, individualizado por serviço prestado etc)?

2 – A Pedreira Dois Córregos, exploradora da Pedreira Municipal, paga ao município algum percentual sobre o produto da retirada de materiais? Caso positiva a resposta, qual o percentual? Está pagando corretamente, ou seja, em dia?

3 – Conforme resposta a requerimento anterior enviada a esta Casa de Leis, a Prefeitura está retirando material produzido pela pedreira, em compensação de valores contratuais devidos, na forma do permitido contratualmente. Considerando a obrigatoriedade de emissão de documentos fiscais, ainda que compensatórios, enviar cópias reprográficas das notas fiscais de saída de mercadorias emitidas pela empresa exploradora da Pedreira Municipal referentes aos materiais retirados pela Prefeitura, desde o primeiro dia em que houve a retirada. Enviar também cópias reprográficas das notas de empenho e pagamentos referentes aos materiais retirados, desde o primeiro dia em que houve a retirada de materiais.

4 – Considerando que a retirada de materiais, conforme informações anteriores, são previstas contratualmente, enviar cópia integral do contrato e respectivos aditivos, se houver, firmado entre o Município de Dois Córregos e a empresa exploradora da Pedreira Municipal, assim como cópia de toda a documentação que comprove que a empresa é apta a contratar com o Poder Público.

## JUSTIFICATIVA

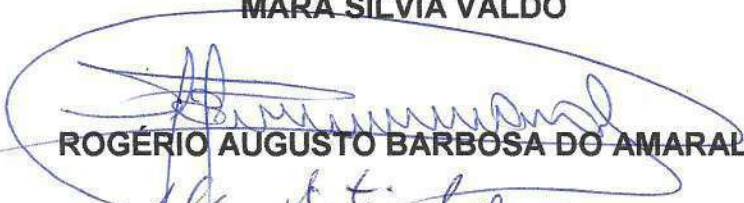
O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 03 de junho de 2015.

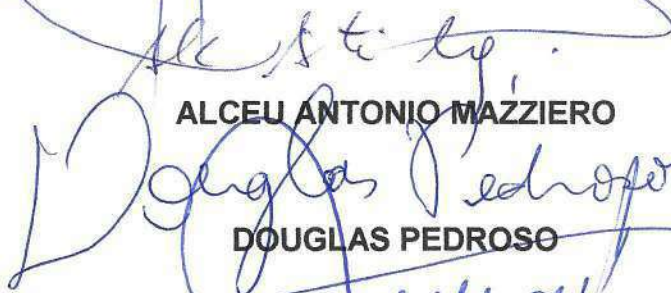
Os autores, Vereadores



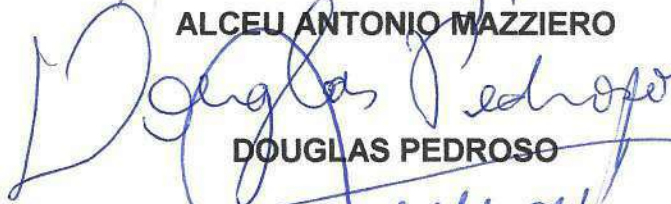
**MARA SILVIA VALDO**



**ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL**



**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**



**DOUGLAS PEDROSO**



**JOSÉ LUIZ SANGALETTI**